PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1175/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FRANCIELE APARECIDA BIASI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 5412, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2016 a 13 de maio de 2023, a partir de 09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de novembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3658 / 2023
Data da Publ. 06 / 10 / 2023
Data Saída 06 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.